

COUDELARIA DE RINCAO/RS

Estudo Técnico Preliminar 6/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64442.000714/2026-49

2. Descrição da necessidade

2.1 Recuperação, manutenção corretiva, instalação e adequação eletromecânica de bombas de esgotamento e bombas hidráulicas de abastecimento de água

O presente Estudo Técnico Preliminar decorre da necessidade de recuperação, manutenção corretiva, instalação e adequação eletromecânica da bomba de esgotamento vinculada ao elevador do silo, bem como das bombas do poço artesiano e de outros equipamentos correlatos apontados pela área técnica, diante da indisponibilidade total ou parcial desses sistemas e dos reflexos diretos dessa situação sobre as atividades de recepção, movimentação, armazenagem e distribuição de aveia, além do fornecimento de água às unidades de manejo da Coudelaria de Rincão.

A demanda possui caráter urgente, considerando, de um lado, a previsão de recebimento de aveia para estocagem nos silos da Unidade e, de outro, a indispensabilidade do funcionamento regular dos sistemas de bombeamento e comando elétrico responsáveis pelo abastecimento hídrico das instalações operacionais. A paralisação ou funcionamento inadequado desses equipamentos compromete a operação da estrutura, podendo dificultar ou até impedir a drenagem da água acumulada na área da moega e do pé do elevador do silo, bem como o fornecimento regular de água às áreas atendidas.

Sob a perspectiva logística e operacional, a indisponibilidade da bomba de esgotamento compromete diretamente a funcionalidade da unidade armazenadora, pois o acúmulo de água ou a umidade excessiva na área da moega prejudica o fluxo de entrada e saída da aveia, eleva o risco de interrupção das atividades e pode afetar a conservação do material estocado. Em estruturas destinadas ao armazenamento de grãos, o controle da umidade constitui fator essencial para a preservação da qualidade do produto, de modo que falhas no sistema de esgotamento representam risco concreto à eficiência do processo.

De igual modo, a recuperação e a adequação dos equipamentos do poço artesiano mostram-se essenciais, uma vez que esses sistemas são responsáveis pelo fornecimento de água às unidades de manejo, assegurando o atendimento das necessidades básicas dos equinos e dos militares que atuam na Organização Militar. A disponibilidade contínua de água é indispensável à dessedentação animal, à higienização das instalações e à manutenção das condições mínimas necessárias ao funcionamento regular das atividades rotineiras da Unidade.

A necessidade administrativa não se limita à simples rebobinagem de motores, abrangendo também a substituição e instalação de componentes e acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento dos sistemas, tais como chave de partida, quadro de comando, cabeamento elétrico compatível, bem como a instalação de bomba submersa, quando necessária ao restabelecimento da operação. Assim, a solução pretendida deve contemplar não apenas o reparo dos equipamentos, mas a recomposição integral das condições de uso e segurança dos sistemas de bombeamento.

Sob o ponto de vista veterinário e zootécnico, a regularidade do abastecimento hídrico exerce papel central na manutenção da saúde, do bem-estar e do manejo adequado dos equinos, considerando que a água é elemento indispensável à vida, à homeostase, à digestão, à termorregulação e à rotina sanitária dos animais. Sua falta, ainda que parcial, compromete não apenas a dessedentação diária, mas também a limpeza de baias, instalações e áreas de manejo, com reflexos diretos sobre a ambiência, a sanidade e o padrão de cuidado exigido no trato animal.

Diante desse cenário, a contratação não se apresenta como medida de mera conveniência administrativa, mas como providência necessária à continuidade das atividades institucionais relacionadas à armazenagem de insumos, ao apoio à alimentação equina, ao abastecimento hídrico das unidades de manejo, ao funcionamento da enfermaria veterinária e à manutenção da infraestrutura operacional da Unidade, resguardando a eficiência administrativa, a segurança operacional, a saúde animal e a regularidade do abastecimento.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|------------------------|
| Seção Técnica | GABRIEL FRANKE BRIXNER |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Requisitos técnicos

A solução a ser contratada deverá atender à necessidade de recuperação, manutenção corretiva, instalação e adequação eletromecânica da bomba de esgotamento vinculada ao elevador do silo, bem como das bombas hidráulicas/submersas e respectivos componentes de comando e alimentação elétrica destinados ao abastecimento de água das unidades de manejo da Coudelaria de Rincão, com vistas ao restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas envolvidos.

A futura contratação deverá contemplar empresa especializada e tecnicamente capacitada para executar serviços de manutenção e recuperação de bombas, com aptidão para realização de diagnóstico, desmontagem, rebobinagem, substituição de componentes danificados, montagem, instalação, testes e demais intervenções necessárias à recomposição da capacidade operacional dos equipamentos.

A contratação deverá abranger, quando necessário ao restabelecimento do sistema, o fornecimento e a instalação de componentes e acessórios compatíveis com cada equipamento, inclusive chave de partida, quadro de comando, cabos elétricos, fios, verniz, rolamentos, selos mecânicos, vedações e demais itens correlatos, desde que tecnicamente adequados ao diagnóstico e à finalidade de cada bomba.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas de cada equipamento, observadas as boas práticas de manutenção eletromecânica, a compatibilidade dos componentes empregados e as normas de segurança aplicáveis, de modo a garantir desempenho eficiente, seguro e compatível com a finalidade de cada sistema.

4.2 Requisitos de execução

A execução deverá ser realizada em prazo compatível com a urgência da demanda, considerando a necessidade de funcionamento regular da bomba de esgotamento para assegurar condições adequadas na área da moega e do elevador do silo, especialmente diante da previsão de recebimento de aveia para estocagem, bem como a necessidade de restabelecimento das bombas hidráulicas/submersas e dos respectivos sistemas de comando responsáveis pelo abastecimento de água das unidades de manejo, da enfermaria veterinária e das demais instalações atendidas.

A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, insumos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive peças, componentes elétricos e acessórios indispensáveis à recuperação, instalação ou adequação dos equipamentos, em quantidade e qualidade compatíveis com o diagnóstico técnico e com as especificações de cada item.

Os serviços executados deverão ser submetidos a testes de funcionamento, a fim de comprovar o restabelecimento da plena capacidade operacional dos equipamentos e sistemas, não sendo admitida a entrega de bombas, quadros, comandos ou instalações com funcionamento parcial, instável ou incompatível com sua destinação.

Quando houver necessidade de instalação ou reinstalação de equipamento, a execução deverá compreender também os ajustes necessários à sua adequada conexão elétrica e operacional, com verificação final de funcionamento do conjunto.

4.3 Requisitos logísticos

A contratada será responsável pela logística integral de retirada, transporte, devolução, entrega e, quando cabível, reinstalação dos equipamentos objeto da contratação, cabendo-lhe providenciar todos os meios necessários desde as dependências da Coudelaria de Rincão até o local de execução dos serviços, bem como sua posterior devolução à Administração, em condições adequadas de funcionamento.

A retirada dos equipamentos deverá ocorrer após a emissão da respectiva Nota de Empenho, em data e condições previamente ajustadas com a Administração, de modo a não comprometer a rotina operacional da Unidade.

Deverá ser considerada, para fins de execução contratual, a peculiaridade logística da Coudelaria de Rincão, Organização Militar situada em área rural, com dinâmica operacional própria, distâncias internas relevantes, circulação vinculada às atividades de manejo animal, armazenagem e apoio veterinário, além de limitações inerentes ao deslocamento e ao acesso em ambiente não urbano. Em razão dessas características, a contratada deverá possuir condições materiais e operacionais para realizar a retirada, a entrega e, quando necessária, a instalação dos equipamentos diretamente no local indicado pela Administração, sem transferir à contratante encargos de transporte, intermediação logística ou apoio externo para cumprimento do objeto.

A contratada deverá observar, ainda, as orientações administrativas e de acesso estabelecidas pela Organização Militar, inclusive quanto a horários, identificação de pessoal, entrada de veículos e demais procedimentos necessários à segurança e ao regular funcionamento da Unidade.

4.4 Requisitos de recebimento e aceitação

O recebimento dos serviços ficará condicionado à verificação, pela Administração, de que os equipamentos, componentes e sistemas devolvidos ou instalados se encontram em condições adequadas de uso, com funcionamento compatível com sua finalidade e desempenho satisfatório após a realização dos testes pertinentes.

Somente serão aceitos os serviços executados em conformidade com as especificações exigidas, vedado o recebimento de equipamentos, quadros, comandos, cabos ou instalações com vícios aparentes, falhas remanescentes, desempenho insuficiente ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização.

Quando houver substituição de peças, componentes ou acessórios, estes deverão ser novos, compatíveis com o equipamento e adequados às exigências técnicas da contratação, salvo justificativa técnica expressamente aceita pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para atendimento da necessidade administrativa identificada, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis no mercado voltadas à recuperação, manutenção corretiva, instalação e adequação eletromecânica de bombas de esgotamento e bombas hidráulicas/submersas utilizadas no sistema de drenagem do silo e no abastecimento hídrico das unidades de manejo da Coudelaria de Rincão.

No mercado, verificam-se, em síntese, as seguintes alternativas possíveis para o enfrentamento da demanda:

a) substituição integral dos equipamentos por bombas novas, com aquisição autônoma de todos os componentes e acessórios necessários;

essa solução, embora apta a restabelecer o funcionamento dos sistemas, tende a elevar significativamente os custos da contratação, sobretudo quando o defeito está concentrado em elementos passíveis de recuperação ou em componentes específicos do conjunto eletromecânico, além de ampliar o tempo necessário à definição técnica, aquisição, entrega e instalação dos equipamentos;

b) contratação segregada de serviços e materiais, com uma contratação voltada apenas à recuperação das bombas e outra destinada ao fornecimento/instalação de quadros, chaves de partida, cabos e demais componentes;

essa alternativa, embora viável em tese, mostra-se menos eficiente sob o ponto de vista administrativo e operacional, pois fragmenta a solução, multiplica procedimentos, aumenta o risco de incompatibilidade entre os serviços executados e os materiais empregados, dificulta a definição de responsabilidades e compromete a celeridade necessária ao restabelecimento dos sistemas;

c) contratação integrada de empresa especializada para execução dos serviços necessários ao restabelecimento do pleno funcionamento dos sistemas, abrangendo recuperação, manutenção corretiva, instalação, fornecimento de peças, componentes elétricos, materiais, mão de obra, testes e demais providências correlatas;

essa alternativa apresenta-se como a mais adequada ao interesse público, pois permite solução única e coordenada para os equipamentos e sistemas afetados, com responsabilização unificada da contratada, maior compatibilidade técnica entre os componentes substituídos e os serviços executados, maior celeridade na execução e melhor racionalização dos custos logísticos e operacionais.

Consideradas as características da demanda, a natureza dos equipamentos afetados, a urgência no restabelecimento da drenagem da área da moega e do elevador do silo, bem como a indispensabilidade do abastecimento de água às unidades de manejo e à enfermaria veterinária, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na **contratação de empresa especializada para recuperação, manutenção corretiva, instalação e adequação eletromecânica das bombas e respectivos sistemas de comando e alimentação elétrica, com fornecimento de peças, materiais, componentes e mão de obra.**

O levantamento de mercado demonstra, ainda, que os serviços pretendidos são usualmente ofertados por empresas do ramo de manutenção eletromecânica, recuperação de motobombas e instalação de sistemas de bombeamento, sendo possível a contratação mediante especificação objetiva do objeto e critério de julgamento por menor preço, observadas as exigências técnicas mínimas definidas pela Administração.

A estimativa de preços foi realizada com base em referências obtidas em contratações públicas e outras fontes admitidas na regulamentação aplicável, conforme pesquisa de preços juntada aos autos, a qual deverá permanecer compatível com a descrição final do objeto, os quantitativos efetivamente demandados e a solução escolhida pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para recuperação, manutenção corretiva, instalação e adequação eletromecânica de bombas de esgotamento e bombas hidráulicas /submersas**, com fornecimento de peças, materiais, componentes elétricos, mão de obra, transporte, testes e demais providências necessárias ao restabelecimento do pleno funcionamento dos sistemas vinculados ao esgotamento da área do silo e ao abastecimento hídrico das unidades de manejo da Coudelaria de Rincão.

A solução deve ser compreendida de forma integrada, abrangendo não apenas o reparo pontual de motores ou conjuntos de bombeamento, mas o conjunto de intervenções necessárias para recompor a funcionalidade dos sistemas afetados. Nesse contexto, incluem-se, conforme a necessidade técnica identificada em cada equipamento, serviços de diagnóstico, desmontagem, rebobinagem, substituição de componentes danificados, fornecimento e instalação de chave de partida, quadro de comando, cabos elétricos, acessórios compatíveis, montagem, reinstalação e testes finais de operação.

A adoção de solução integrada mostra-se mais vantajosa para a Administração do que a fragmentação da demanda em contratações autônomas de peças, componentes e serviços isolados, pois permite responsabilização unificada da contratada, maior compatibilidade técnica entre materiais e serviços empregados, maior celeridade na execução e melhor racionalização logística, especialmente em razão das peculiaridades operacionais da Coudelaria de Rincão, situada em área rural e dependente do rápido restabelecimento dos sistemas de drenagem e abastecimento de água. Essa lógica está alinhada à orientação de que a solução deve contemplar todos os elementos necessários, de forma coordenada, para produzir o resultado pretendido.

A solução contempla, portanto, os seguintes elementos essenciais:

- a) recuperação de bombas com defeito, incluindo rebobinagem e substituição de peças e componentes, quando tecnicamente viável;
- b) instalação ou reinstalação de equipamentos, quando necessária ao restabelecimento da operação;
- c) fornecimento e substituição de componentes elétricos indispensáveis ao funcionamento do sistema, inclusive chave de partida, quadro de comando, cabeamento e itens correlatos;

- d) realização de testes operacionais após a conclusão dos serviços, para comprovação do adequado funcionamento dos equipamentos e sistemas;
- e) logística de retirada, transporte, devolução e, quando cabível, reinstalação dos equipamentos pela contratada.

Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, a solução foi estruturada para privilegiar, sempre que técnica e economicamente viável, a **recuperação e adequação dos equipamentos existentes**, com substituição apenas dos componentes necessários ao restabelecimento seguro e eficiente do funcionamento dos sistemas, evitando dispêndios desnecessários com substituição integral de conjuntos quando o problema puder ser resolvido por manutenção corretiva qualificada. Ao mesmo tempo, a solução admite instalação e complementação de componentes quando o restabelecimento do sistema exigir intervenção além do mero reparo, preservando a continuidade do serviço e a utilidade final do objeto contratado.

A solução escolhida atende ao interesse público por permitir o restabelecimento das condições operacionais do silo e do abastecimento hídrico das instalações da Unidade, assegurando a continuidade das atividades de armazenagem de aveia, o fornecimento regular de água às unidades de manejo e à enfermaria veterinária, bem como a manutenção das condições mínimas de funcionamento da infraestrutura essencial da Coudelaria de Rincão

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade atual apresentada pela área requisitante, conforme levantamento técnico juntado aos autos, considerando o diagnóstico dos equipamentos e sistemas vinculados ao esgotamento da área do silo e ao abastecimento hídrico das unidades de manejo da Coudelaria de Rincão. A definição dos quantitativos levou em conta a identificação individualizada dos equipamentos que demandam intervenção, bem como os componentes e serviços necessários ao restabelecimento do pleno funcionamento dos sistemas.

Diante da demanda atualmente verificada, estima-se a necessidade de contratação dos seguintes itens:

- a) **recuperação de bomba tipo palito trifásica para poço artesiano – 3 (três) unidades;**
- b) **recuperação de bomba de água suja trifásica de 1 hp, com fornecimento de chave de partida completa e 30 m de cabo PP 6 mm – 1 (uma) unidade;**
- c) **instalação de bomba submersa para água suja, 1 cv, monofásica – 1 (uma) unidade;**
- d) **fornecimento de quadro completo para bomba tipo palito monofásica de 4 cv – 1 (uma) unidade.**

A estimativa decorre de levantamento concreto da necessidade administrativa, não se tratando de quantitativos genéricos ou meramente estimativos por consumo histórico. Os quantitativos correspondem aos equipamentos e componentes atualmente identificados como necessários ao restabelecimento da operação dos sistemas afetados, razão pela qual a unidade de medida adotada é a **unidade**, por melhor representar a natureza individualizada de cada intervenção.

A memória de cálculo da presente estimativa encontra-se fundamentada na planilha de demanda elaborada pela área requisitante, a qual discrimina os equipamentos, os serviços e os componentes necessários à contratação. Tal documento constitui o suporte técnico da estimativa quantitativa ora adotada, em conformidade com a exigência de que o ETP contenha quantidades acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte.

Os quantitativos acima deverão orientar a elaboração do Termo de Referência, da estimativa de valor da contratação e dos demais artefatos do processo, de modo a assegurar coerência entre a necessidade identificada, a solução escolhida e o objeto efetivamente a ser contratada.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 1 | Recuperação de bomba tipo palito trifásica para poço artesiano | unidade | 3 |
| 2 | Recuperação de bomba de água suja trifásica 1 hp, com chave de partida completa e 30 m de cabo PP 6 mm | unidade | 1 |
| 3 | Instalação de bomba submersa para água suja, 1 cv, monofásica | unidade | 1 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.830,93

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na planilha de demanda e formação de preços apresentada pela área requisitante, acompanhada dos respectivos preços unitários referenciais e da memória de cálculo correspondente, em conformidade com a regulamentação aplicável à fase preparatória da contratação.

Considerando a atual composição da demanda, estruturada em **4 (quatro) itens**, o valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 13.830,93** (treze mil, oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos), conforme consolidado na planilha de suporte da contratação.

A estimativa foi definida a partir da soma dos valores totais dos itens atualmente demandados pela Administração, correspondentes aos serviços de recuperação, instalação e adequação dos sistemas de bombeamento e de seus componentes, devendo permanecer compatível com os quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar e com a descrição final do objeto no Termo de Referência.

A memória de cálculo e os documentos que fundamentam a presente estimativa constam dos autos e deverão orientar a atualização dos demais artefatos do processo, de modo a preservar a coerência entre a necessidade identificada, a solução escolhida, os quantitativos estimados e o orçamento da contratação.

Valor estimado da contratação: R\$ 13.830,93.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 No caso em análise, **não se mostra recomendável o parcelamento da solução.**

Embora a demanda abranja equipamentos com finalidades distintas, a solução pretendida possui **unidade técnica e operacional**, uma vez que envolve serviços de mesma natureza, voltados à recuperação, manutenção corretiva, instalação e adequação eletromecânica de bombas e de seus componentes de comando e alimentação elétrica, com procedimentos interdependentes de diagnóstico, desmontagem, reparo, substituição de componentes, montagem, testes e restabelecimento da funcionalidade dos equipamentos e sistemas.

A execução da solução de forma integrada revela-se mais adequada sob os aspectos **técnico, administrativo e logístico**, por permitir maior uniformidade na prestação dos serviços, melhor coordenação da execução contratual e maior eficiência no acompanhamento e na fiscalização pela Administração. Tal medida também favorece a racionalização dos procedimentos de retirada, transporte, devolução, instalação e teste dos equipamentos, reduzindo entraves operacionais e evitando a fragmentação desnecessária da responsabilidade pela execução.

Além disso, a peculiaridade logística da **Coudelaria de Rincão** reforça a inconveniência do parcelamento, uma vez que se trata de Organização Militar situada em área rural, com dinâmica operacional própria, acesso condicionado às rotinas da Unidade e necessidade de compatibilização da execução com atividades relacionadas ao manejo animal, à armazenagem de insumos e ao funcionamento da enfermaria veterinária. Nesse contexto, a fragmentação da solução tenderia a aumentar a complexidade da execução, dificultar a coordenação dos serviços e comprometer a eficiência administrativa.

A condução da solução de forma una também se mostra mais adequada para assegurar **celeridade no restabelecimento dos sistemas afetados**, circunstância especialmente relevante diante da urgência da demanda, que envolve tanto a recepção e estocagem de aveia quanto o abastecimento hídrico das unidades de manejo e da enfermaria veterinária.

Desse modo, considerando a **convergência técnica dos serviços**, a **interrelação operacional das necessidades atendidas**, a **conveniência administrativa da execução integrada**, a **redução dos custos de gestão contratual** e as **peculiaridades logísticas da Unidade**, conclui-se que o parcelamento da solução **não se apresenta como a**

alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que o objeto configura **solução integrada**, cuja fragmentação pode representar risco ao conjunto pretendido e prejuízo à eficiência da contratação

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à implementação da solução proposta.

A recuperação e manutenção corretiva dos equipamentos objeto deste estudo possui autonomia executiva e pode ser realizada independentemente da formalização de outras contratações específicas, sem prejuízo de sua relação funcional com as atividades de armazenagem de aveia, abastecimento hídrico das unidades de manejo e funcionamento da enfermaria veterinária da Coudelaria de Rincão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar está alinhada ao planejamento da Organização Militar, por atender necessidade diretamente vinculada à continuidade das atividades de armazenagem e distribuição de aveia, ao abastecimento hídrico das unidades de manejo e ao adequado funcionamento da enfermaria veterinária da Coudelaria de Rincão.

A medida mostra-se compatível com as atribuições institucionais da Unidade, na medida em que busca restabelecer o funcionamento de equipamentos essenciais ao desempenho das atividades logísticas, ao manejo equino e à manutenção das condições sanitárias das instalações.

Além de atender à demanda operacional identificada, a solução guarda consonância com o **Plano de Contratações Anual**, por inserir-se no conjunto de ações voltadas à manutenção da infraestrutura e ao regular funcionamento dos serviços de apoio da Organização Militar.

Também se encontra alinhada ao **Plano de Logística Sustentável**, uma vez que privilegia a recuperação e a manutenção de equipamentos pertencentes à Administração, em detrimento da substituição imediata por novos bens, promovendo o uso racional dos recursos materiais, a economicidade e a ampliação da vida útil dos equipamentos.

Da mesma forma, a solução está em consonância com o **Plano de Gestão Ambiental de 2026**, tendo em vista que a recuperação dos equipamentos contribui para a redução da geração de resíduos, para a racionalização do consumo de materiais e para a adoção de práticas compatíveis com a gestão ambiental dos recursos públicos, sem prejuízo da destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços.

Assim, verifica-se que a solução proposta não apenas atende à necessidade administrativa imediata, mas também se harmoniza com os instrumentos de planejamento e gestão da Unidade, observando diretrizes de eficiência, sustentabilidade, continuidade das atividades e adequada aplicação dos recursos públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação pretendida permitirá o **restabelecimento do pleno funcionamento dos sistemas de bombeamento e comando elétrico** vinculados ao esgotamento da área do silo e ao abastecimento hídrico das unidades de manejo da Coudelaria de Rincão, assegurando a continuidade das atividades institucionais e a adequada operação da infraestrutura essencial da Unidade.

Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

a) **garantia de continuidade operacional** das atividades relacionadas à recepção, movimentação e estocagem de aveia, mediante o adequado funcionamento da bomba de esgotamento da área da moega e do elevador do silo;

b) **restabelecimento do abastecimento hídrico** das unidades de manejo, da enfermaria veterinária e das demais instalações atendidas pelos sistemas de bombeamento, assegurando condições mínimas de funcionamento da Organização Militar;

c) **preservação das condições de bem-estar animal e apoio às atividades veterinárias**, uma vez que a disponibilidade contínua de água é indispensável à dessedentação dos equinos, à higienização das instalações e à rotina sanitária da Unidade;

d) **redução do risco de interrupções operacionais**, falhas recorrentes e prejuízos decorrentes da indisponibilidade ou funcionamento inadequado dos equipamentos e sistemas objeto da contratação;

e) **maior eficiência administrativa e operacional**, em razão da contratação de solução integrada capaz de abranger recuperação, instalação, fornecimento de componentes, testes e restabelecimento funcional dos sistemas afetados;

f) **racionalização de custos**, ao priorizar, sempre que técnica e economicamente viável, a recuperação e adequação dos equipamentos existentes, evitando substituições integrais desnecessárias e reduzindo os impactos logísticos e operacionais associados à paralisação dos sistemas;

g) **maior segurança e confiabilidade operacional**, com a recomposição das condições adequadas de funcionamento das bombas, quadros, chaves de partida, cabeamentos e demais componentes correlatos;

h) **melhoria da capacidade de fiscalização e responsabilização contratual**, decorrente da adoção de solução executada de forma integrada, com atribuição clara de responsabilidade pela entrega do sistema em funcionamento.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a **eficácia** no atendimento da necessidade administrativa, para a **eficiência** na execução das atividades da Unidade, para a **efetividade** no restabelecimento dos sistemas essenciais e para a **economicidade** da solução adotada, em conformidade com a lógica do planejamento da contratação pública.

13. Providências a serem Adotadas

Concluído o presente Estudo Técnico Preliminar e reconhecida a viabilidade da contratação, deverão ser adotadas, pela unidade demandante e pelas áreas competentes, as providências necessárias à adequada instrução do processo e à futura execução contratual, especialmente as seguintes:

a) **atualização e compatibilização dos artefatos da contratação**, com adequação do Termo de Referência, da estimativa de preços, do aviso de contratação e dos demais documentos do processo aos quantitativos e à descrição final da solução definida neste ETP;

b) **formalização da demanda e instrução processual completa**, com juntada dos documentos de suporte, inclusive planilha de quantitativos e valores, pesquisa de preços, justificativas técnicas e demais peças necessárias ao regular prosseguimento da contratação;

c) **verificação da disponibilidade orçamentária** e adoção das providências administrativas necessárias à emissão da Nota de Empenho, em conformidade com a programação da despesa;

d) **designação formal de fiscal ou equipe de fiscalização do contrato**, com ciência das atribuições relacionadas ao acompanhamento da execução, ao recebimento dos serviços e à verificação do funcionamento dos equipamentos e sistemas após a conclusão dos trabalhos;

e) **articulação prévia entre a Administração e os setores usuários dos equipamentos**, a fim de organizar o acesso da contratada às dependências da Coudelaria de Rincão, definir os locais de retirada, entrega e eventual instalação dos equipamentos, bem como compatibilizar a execução com a rotina operacional da Unidade;

f) **levantamento prévio e confirmação dos equipamentos e componentes que serão objeto da contratação**, para assegurar que a execução observe exatamente os itens e quantitativos definidos no planejamento, evitando divergências entre a demanda aprovada e o objeto executado;

g) **definição dos procedimentos de recebimento e teste**, com estabelecimento, pela área técnica, dos parâmetros mínimos para aceitação dos serviços, inclusive quanto ao funcionamento das bombas, dos componentes de comando e da instalação eventualmente executada;

h) **adoção das medidas administrativas de controle de acesso e segurança**, necessárias ao ingresso de pessoal e veículos da futura contratada nas dependências da Organização Militar, observadas as normas internas aplicáveis;

i) **avaliação da necessidade de orientações complementares à contratada**, quando da execução, quanto às particularidades logísticas da Unidade, especialmente em razão de sua localização em área rural e da necessidade de compatibilização da execução com as atividades de manejo animal, armazenagem de insumos e apoio veterinário.

Registra-se que **não se vislumbra, em princípio, a necessidade de adaptações estruturais prévias relevantes no ambiente da Administração**, tampouco de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações externas específicas para a contratação pretendida, sem prejuízo de eventual ajuste operacional interno que se mostre necessário à boa execução do objeto. A IN SEGES nº 58/2022 trata exatamente desse tipo de providência prévia no ETP

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação pretendida, por envolver serviços de recuperação, manutenção corretiva, instalação e adequação eletromecânica de bombas e de seus componentes elétricos, poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente em razão do descarte de peças substituídas, resíduos metálicos, componentes elétricos inservíveis, cabos, materiais de vedação, embalagens e demais refugos decorrentes da execução dos serviços.

Também podem ocorrer impactos associados ao manuseio de resíduos contaminantes ou potencialmente poluentes, tais como graxas, óleos, vernizes, isolantes, fios, componentes elétricos queimados ou danificados e outros materiais utilizados na manutenção dos equipamentos, caso não sejam corretamente acondicionados, transportados e destinados.

Para mitigação desses impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

a) a contratada deverá promover o adequado recolhimento, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada das peças, componentes, materiais substituídos e resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação aplicável;

b) sempre que cabível, deverá ser adotada **logística reversa** ou destinação compatível com reciclagem, reaproveitamento ou descarte ambientalmente adequado de cabos, metais, componentes elétricos, embalagens e demais resíduos passíveis de tratamento específico;

c) os materiais empregados na execução deverão, quando tecnicamente viável, observar critérios de durabilidade, eficiência e adequação ao uso, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes e minimizar a geração de resíduos;

d) a contratada deverá adotar boas práticas de execução, evitando desperdício de materiais, descarte irregular de resíduos e lançamento de substâncias no solo ou em locais inadequados;

e) caso haja retirada de componentes contaminados, danificados ou inservíveis, a destinação desses materiais deverá ocorrer de forma ambientalmente adequada, sem ônus ou risco para a Administração.

Consideradas as características do objeto, conclui-se que **não se vislumbram impactos ambientais de grande magnitude**, tratando-se de contratação com impactos ambientais **localizados e mitigáveis**, desde que observadas as medidas de acondicionamento, transporte, destinação adequada dos resíduos e boas práticas de execução.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2 Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se **adequada, necessária e viável** para o atendimento da demanda administrativa identificada, consistindo em solução apta a restabelecer o funcionamento dos sistemas de bombeamento e de seus componentes de comando e alimentação elétrica vinculados ao esgotamento da área do silo e ao abastecimento hídrico das unidades de manejo da Coudelaria de Rincão.

Os estudos realizados demonstraram a existência da necessidade pública, a definição de solução tecnicamente compatível com o problema a ser resolvido, a possibilidade de atendimento por empresas especializadas disponíveis no mercado, a estimativa das quantidades e do valor da contratação, bem como a adequação da execução integrada da solução, considerada mais vantajosa sob os aspectos técnico, administrativo, logístico e operacional. A IN SEGES nº 58/2022 exige justamente um **posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação** no ETP.

Conclui-se, ainda, que a contratação pretendida é **tecnicamente viável**, tendo em vista que o mercado dispõe de fornecedores aptos à execução dos serviços de recuperação, instalação e adequação eletromecânica necessários, e é **economicamente viável**, considerando a estimativa de valor elaborada pela Administração e a adoção de solução voltada ao restabelecimento funcional dos equipamentos e sistemas essenciais da Unidade, com racionalização dos custos e preservação da eficiência administrativa. A jurisprudência e os pareceres de órgãos públicos vêm tratando esse item exatamente como a avaliação fundamentada da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, **opina-se favoravelmente pelo prosseguimento da contratação**, com a consequente atualização e compatibilização dos demais artefatos do processo, especialmente Termo de Referência, estimativa de preços e aviso de contratação, de modo a assegurar plena coerência entre a necessidade identificada, a solução escolhida, os quantitativos estimados e o objeto a ser contratado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL FRANKE BRIXNER


Equipe de planejamento da contratação

JOAO ARTUR DORNELES PINTO

Equipe de planejamento da contratação

LUIS GUSTAVO DE SOUSA OELSNER

Equipe de planejamento da contratação

 Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 13:10:12.